

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2007
VIGÊNCIA: DE 29 DE JANEIRO DE 2010 A 29 DE JANEIRO DE 2011

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, CNPJ nº 04.215.013/0001-39 e a empresa **IGAM – INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS S/C LTDA.**, CNPJ nº 01.484.706/0001-39, já qualificados no instrumento contratual, respectivamente contratante e contratado nos termos do Contrato de nº 004/2007, por seus representantes legais, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de prorrogar a vigência da relação, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

Cláusula Primeira. Conforme permissivo no instrumento firmado entre as partes, fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência da relação contratual, para vigor até 29.01.2011.

Cláusula Segunda. Para os fins de reajuste do Repasse Financeiro, considerando a **variação negativa** do IGPM/FGV acumulada entre janeiro e dezembro de 2009, fica mantido o valor atualmente praticado no Contrato, não incidindo qualquer reajuste, permanecendo o valor anual em **R\$ 10.860,00** (dez mil, oitocentos e sessenta reais).

Cláusula Terceira. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato nº 004/2007, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, nada remanescendo a reclamar por qualquer das partes em relação ao ora pactuado.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 28 de janeiro de 2010.

Município de Coronel Pilar

Adelar Loch
Prefeito Municipal

IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a

Órgãos Públicos
Paulo César Flores
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica